

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO Nº. 002/2020/METAMAT/ASSEMBLEIA

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Av. Gonçalo Antunes de Barros, N. 2.970, Bairro Novo Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob N. 401/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Senhor JULIANO JORGE BORACZYNSKI, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade RG N. 545.624 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob N. 460.534.411-04, podendo ser encontrado no endereço supra mencionado, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e de outro lado, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ N. 03.929.049/0001-11, com sede na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, CEP: 78049-901, neste ato representada por seu Excelentíssimo Presidente Senhor Deputado Estadual Senhor JOSÉ EDUARDO BOTELHO, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade/RG N. 00334936 e inscrito no CPF N. 208.432.671-00, residente e domiciliado à Rua das Pérolas, N. 250, Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, doravante denominada CESSIONÁRIA, com sujeição as normas previstas na Legislação que versam sobre o assunto, resolvem PRORROGAR O TERMO DE CESSÃO N. 002/2020 DE EMPREGADO PÚBLICO, na melhor forma de direito, celebrar o presente termo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO N. 002/2020, período compreendido entre 01/06/2022 à 31/05/2023, sem ônus para a CESSIONÁRIA, em conformidade com a

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CESSÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO.

O Presente instrumento será publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, correndo as despesas por conta da METAMAT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no TERMO ora aditado, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por se acharem justas e acordadas os partícipes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá, 19 de Maio de 2022.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

METAMAT

JOSÉ EDUARDO BOTELHO

Presidente

Assembleia Legislativa